

Corregedoria-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO CG Nº 04/2014.

- CORREIÇÃO ORDINÁRIA -

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 136/2011:

Faz saber a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 24 e 25 do mês de junho de 2015, a partir das 10 horas, no Núcleo ou Sala da Defensoria Pública da comarca de PONTA GROSSA, será instalada e realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA DEFENSORIA DE PONTA GROSSA, nos termos do art. 105, I; art. 133, I, ambos da LC 80/94; e art.33,I da Lei Complementar 136/11, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Curitiba, 15 de junho de 2015.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Corregedor-Geral